



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 86 /2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL**

**NA RUA DO BOM JESUS**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à desmontagem de uma grua, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua do Bom Jesus, troço entre a Rua das Hortas e a Travessa do Nogueira, no dia 02 de Abril, entre as 08h00 e as 20h00.

Como alternativa ao trânsito, deverá ser utilizada a Rua das Hortas, Rua Elias Garcia e Travessa do Nogueira.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 21 de Março de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues